



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO:** 061/2021 – CM/FA.

**ASSUNTO:** Obas.

**AUTORIA:** Garimpeiro.

**JUSTIFICATIVA:**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com a recuperação da estrada vicinal da sede do município a Juassama.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade urgente em proceder com a recuperação da estrada vicinal da sede do município a Juassama. Ressaltamos esta região é grande produtora de abacaxi e a referida estrada esta intrafegável causando muitos transtorno e prejuízo aos produtores e caminhoneiros. Cabe destacar que a recuperação da referida estrada é de grande importância para a comunidade Juassama e para os demais moradores que residem ao longo da mesma, garantindo uma melhor condição de tráfego e segurança, além de dar tranquilidade ao produtor rural no escoamento da produção.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 03 de maio de 2021.

Ver. **ALEXANDRE DA COSTA PESSOA**  
PSD



